



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 906ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos oito dias de março de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 17h e 35 minutos horas, a 906ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. **Presentes as (os) conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Francyne dos Santos Andrade, Julia Horta Nasser, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Tiago da Silva Cabral, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **Presentes as (os) conselheiras (os) na plataforma virtual:** Alfredo Assunção Matos, Filipe Degani Carneiro, Maíra Amaral de Andrade, Vanessa Silveira de Brito. **Presentes do Corpo funcional na sede:** Caique Azael Ferreira da Silva (Assessor de suporte às Comissões), Débora Esteves Müller de Almeida (Assessora da Diretoria) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). **Ausência:** Cidiane Vaz Melo, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Micael Jayme Casarin Castagna. **Ausência Justificada:** Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Fabiana Mello Paes Barreto, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini. **Licença:** Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA. 1. Representações Externas.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta a retomada do ponto, dando continuidade na construção de critérios para representações externas, especificamente para participação em reuniões dos CRPs Sudeste para articulações e construção de posicionamentos do Sudeste para o representante da região em cada GT da APAF. A conselheira Juliana Gabriel faz pontuações de como vem ocorrendo as articulações dos CRPs Sudeste sobre o GT de Mediação, a qual é representante da região. **Deliberação:** que seja custeada uma pessoa por reunião de articulação Sudeste sobre de GT APAF, a ser contabilizado neste caso corpo funcional; que seja utilizada a parte do orçamento “Decisões Plenário” para o custeio da referida reunião. **2. Critérios para Participação em Congressos.** A conselheira Agnes Pala apresenta pontuações feitas pelos conselheiros que se reuniram para construção de proposta dos critérios para participação em congressos representando o CRP-RJ. Possibilidades de critérios: a) número de inscrições por Comissão; b) número de congressos por Comissão, eixos e núcleos; número de Congressos por Conselheiro / Colaborador; c) Inscrição condicionada a aprovação de trabalho no Congresso da Comissão, Eixo ou Núcleo; d) Trabalho inscrito com coautoria dos membros da Comissão, Eixo ou Núcleo; e) Passagem aérea / terrestre; f) Hospedagem correspondente ao dia da apresentação do trabalho; g) Diária correspondente ao dia da apresentação do trabalho; h) Trabalho: apresentação oral e banner/painel (confeccionado pelo CRP-RJ); i) Prazo para inscrição: solicitação do pagamento à DE ou outro. **Deliberação:** que as participações em congresso sejam feitas apenas por comissões/eixos/núcleos que enviaram dentro do prazo o relatório de gestão do ano anterior; que sejam custeados até duas pessoas por congresso fora do Estado do Rio, e até quatro pessoas dentro do Estado do Rio de Janeiro; que as solicitações de passagem, hospedagem e concessão de verbas (auxílio representação, diária, reembolso por uso de transporte próprio), respeitem o que houver de deliberação e normativa para a atividade na época de realização; que na solicitação do custeio esteja discriminada a quantidade de dias de congresso e, caso haja, valor de inscrição. Seguir o previsto na resolução CRP 01/2024; que os critérios para custeio de participação no congresso sejam: Apresentação de trabalhos, de acordo com as modalidades de participação oferecidas em cada congresso, composição como palestrante ou mediação de mesa; Em caso de apresentação de trabalhos, não há necessidade de aprovação do resumo em Plenária, sendo necessário informe sobre o trabalho a ser apresentado em Reunião Plenária; Que o trabalho proposto seja referente à atuação do CRP (podendo versar sobre resoluções e outros documentos publicados pela autarquia, direitos humanos e princípios éticos da categoria, comissões e grupos de trabalho temáticos internos, o compromisso social da psicologia e a participação em nome do CRP em espaços de participação e controle social ou de incidência política, a atuação institucional do Conselho, a história e a memória da autarquia, entre outros); que seja dado informe sobre a representação posterior a sua realização em Reunião Plenária para registro e prestação de contas no TCU, bem como preenchimento de comprovação da participação,

por meio de instrumento oficial do Conselho, conforme disposto na Resolução; que seja ponto de pauta na Reunião Plenária do dia 13 de abril a apreciação da listagem de congressos que as comissões, eixos e núcleos tenham interesse em participar no ano de 2024. **3. Visitas Técnicas à Sede do CRP-RJ.** A conselheira Agnes Pala apresenta proposta de projeto para visitas aos espaços do CRP-RJ, intitulado “CRP nas Universidades”. **Deliberação:** que o projeto “CRP de Portas Abertas” seja implementado a partir de abril de 2024; realizar agendamento de visitas mediante as demandas de pedidos de visitas; que sejam realizadas as seguintes alterações no projeto: que a recepção na visita seja feita apenas por conselheiras, considerando ser uma função da Gestão; que nas visitas sejam utilizados os materiais de apresentação dos Atos do Projeto CRP nas Universidades. **4. Organizações nas comissões e plano de trabalho.** A conselheira Victoria Gutierrez apresenta minuta proposta de protocolo para composições como membros em comissões, eixos, núcleos e GTs e de sua permanência nos mesmos: 1) Sobre instituição de Colaboradores em Comissões, Núcleos e Eixos do CRP RJ - As comissões, eixos, núcleos e GTs que compõem o CRP RJ tem como objetivo orientar a categoria para uma atuação ética, laica e científica, para a composição das comissões, eixos, núcleos e GTs, aos colaboradores e conselheiros, sugere-se: 1. Ter notório interesse pela temática relacionada e de colaborar com as ações do CRP RJ; 2. Ter sido indicado por conselheiras/os; ou o grupo da comissão/núcleo e eixo que deseja integrar, ou sua(eu) coordenadora/or ou presidente/a; ou por um(a) conselheiro(a); 3. Estar adimplente e não estar respondendo nenhum processo ético-disciplinar. 2) Compromissos do/a colaborador/a: A fim de que as comissões, eixos, núcleos e GTs, tenham sua produtividade e seu funcionamento de acordo o CRP RJ almeja, é necessário o autêntico comprometimento dos colaboradores e conselheiros que a compõem, de forma que os trabalhos não sejam inviabilizados e/ou fiquem inativos na comissão, eixo, núcleo ou e GT pela falta de disponibilidade, participação e presença dos que se comprometeram a fazerem parte destes. Compete ao colaborador ser assíduo nas atividades propostas pelas comissões, eixos, núcleos e GTs a que se predisponha a compor (seja em eventos, reuniões virtuais ou presenciais quando necessárias, além de elaboração de relatórios em atividades externas). 3) Sobre destituição de colaboradores em Comissões, Núcleos, Eixos e GTs do CRP-RJ: Sendo assim, colaboradores ou conselheiros que não participem de 03 (três) reuniões e/ou participações diretas em atividades propostas da comissão consecutivas, ou em 05 (cinco) intercaladas sem justificativas, ou atividades propostas pelas comissões, eixos, núcleos e GTs no período de 01 (um) ano após esgotados os contatos com o colaborador, serão destituídos de suas portarias, sem necessidade de comunicação prévia. **Deliberação:** aprovado o protocolo a ser transformado em Resolução, alterando “Sobre instituição de coordenações e membros em Comissões, Núcleos e Eixos do CRP RJ”, “...para a composição das comissões, eixos, núcleos e GTs, às coordenadoras e membros, sugere-se...”, “...autêntico comprometimento dos membros que a compõem...”, “Compete ao membro ser assíduo nas atividades...”, “Sobre destituição de membros em Comissões” e “Sendo assim, membros que não participem de 03 (três) reuniões”. **6. Projeto CRP nas Universidades.** A conselheira Victoria Gutierrez apresenta projeto (Anexo) intitulado “CRP nas Universidades” e as apresentações utilizadas, como proposta de padronização, respeitando as particularidades de cada região, sendo as apresentações uma base, podendo ter acréscimos que sejam importantes para cada território. Ressalta-se que um dos objetivos do projeto é que as apresentações possam ser feitas de acordo com o período em que os estudantes se encontram, e que a apresentação de um dos atos poderia ser utilizado na recepção de estudantes e coordenações nas visitas à sede. **Deliberação:** Aprovado o projeto; que caso haja sugestão de alteração ou complementação de alguma da apresentação de algum dos Atos dispostos no projeto, sejam encaminhados por e-mail. **7. APAF.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que será enviada listagem de GTs da APAF para verificação das temáticas para indicação das representações para articulação entre os CRPs Sudeste. **8. Relatório de Gestão 2023.** A conselheira Claudia Simões apresenta que, por determinação do TCU, é preciso prestar contas sobre os recursos utilizados pela Autarquia a cada ano e ao final da Gestão, indicando o que foi realizado, de que forma as ações se relacionam com as funções precípuas da entidade, as estruturas de Gestão (Plenário, DE, Comissões, Eixos e Núcleos) e as estruturas administrativas e funcionais. O prazo para publicização do Relatório anual no Portal da Transparência é até o dia 31 de março de cada ano (conforme Instrução Normativa 84/2020 do TCU). No dia 12 de dezembro 2023 foi encaminhado email dando o prazo para envio de dados para compor o relatório, até o 15 de janeiro de 2024 para a Coordenação de todas as Comissões, Eixos e Núcleos do XVII Plenário, que constasse algumas informações: a) Ações políticas promovidas pela Comissão/Eixo/Núcleo; b) Ações realizadas pela COE, COF e COMSCC; c) Ações de representações externas realizadas pela Comissão/Eixo/Núcleo; d) Quantitativo de reuniões internas, informando quantas foram online, híbridas e

presenciais; e) Participação de articulações com outros Regionais ou com o CFP representando o CRP-RJ; f) Participação de articulações com outras entidades representando o CRP-RJ; g) Outras ações realizadas pela Comissão/Eixo/Núcleo; h) Breve avaliação (até 1 parágrafo) sobre o funcionamento da Comissão/Eixo/Núcleo em 2023. Até o prazo indicado, 23 Comissões, Eixos e Núcleos enviaram seus respectivos relatórios (entre as 44 ativas no ano de 2023): (Comissão de Orientação e Ética; Comissão de Orientação e Fiscalização; Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas CREPOP; Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social; Comissão de Comunicação Social e Editorial; Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização; Comissão Gestora da Região Leste Fluminense; Comissão Gestora da Região Norte -Nordeste Fluminense; Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense; Comissão Gestora da Região Sul Fluminense; Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista; Comissão de Formação e Liberdade de Cátedra; Comissão Especial de Estudantes; Comissão Especial de Eventos; Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres; Eixo de Política Sobre Álcool e Outras Drogas; Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura; Núcleo de Psicologia e Assistência Social; Núcleo de Psicologia, Saúde e Saúde Mental; Núcleo de Psicologia e Justiça; Núcleo de Psicologia e Esporte; Grupo de Trabalho para construção do novo site e aplicativo - GT Novo Site; e Comissão Especial de Análise do Cadastro E-Psi). Em 08 de fevereiro, foi enviado um novo e-mail solicitando os relatórios e 09 Comissões enviaram. Uma nova tentativa foi realizada no dia 28 de fevereiro, com retorno de 04 Comissões. As Comissões, Eixos e Núcleos que enviaram fora do prazo inicial, até a presente Plenária, foram: Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (COMSCC); Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense; Comissão da História e Memória do CRP05; Comissão Especial de Avaliação Psicológica; Comissão Especial de Psicologia Clínica; Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais; Comissão Regional de Psicologia e Direitos Humanos; Eixo de Psicologia Ambiental e Direito ao Território; Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas; Eixo de Política para Mulheres; Eixo de Políticas para População Migrante e Refugiada; Núcleo de Psicologia e Tráfego; Núcleo de Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública. Permanecem pendentes de envio do relatório 08 Comissões, Eixos e Núcleos: Comissão Especial de Psicologia e Trabalho - Condições, Processos e Organizações; Comissão de Acompanhamento Parlamentar; Eixo de Gênero e Diversidade Sexual; Eixo de Infância e Juventude; Eixo de Laicidade; Núcleo de Psicologia e Educação; Núcleo de Psicologia e Socioeducação; Grupo de Trabalho de Combate ao Trabalho Escravo Doméstico. A conselheira Cláudia Simões apresenta minuta do Relatório de Gestão, informando que o documento foi encaminhado como subsídio do ponto para a leitura das conselheiras e colaboradoras coordenadoras. **Deliberação:** que o último prazo para as comissões, eixos e núcleos pendentes enviarem o relatório das ações seja o dia 13 de março de 2024; divulgar o Relatório de Gestão por QR Code nos eventos; que seja ponto de pauta novamente na plenária no dia 23 de março de 2024 para aprovação. **9. Emails Institucionais.** A conselheira Céu Cavalcanti informa sobre a construção de e-mail instituição para cada comissão, núcleo e eixo, e que o assessor de suporte às comissões Caique Azael encaminhará os endereços de e-mails para que as coordenações verifiquem se o “nome” está correto. **PENDENTES:** Informe - Cartilha sobre gendramento das questões trans. Pontos - Eixo Gênero e Diversidade = Parada LGBTI+; Retorno do colaborador Tiago ao Eixo de Gênero e Diversidade; Honorários diferenciados nos planos de saúde para psicoterapia; Oficina Censo - Psicologia; Acompanhamentos dos GTs.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidente

JÚLIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427801** e o código CRC **08060CC5**.

Referência: Processo nº 570500169.000012/2024-19

SEI nº 1427801